



**Memorando nº. 068/2021**

Dom Pedro/MA, 13 de Abril de 2021

Ao  
Sr. **Joel Pinheiro de Assunção**  
Comissão Permanente de Licitação - CPL

**Assunto:** aquisição de materiais gráficos, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.

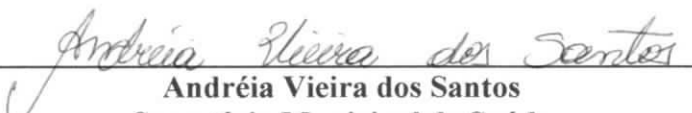
Prezado Senhor.

Venho por meio deste solicitar a V. Sr. a aquisição materiais gráficos, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando a necessidade de contratação de empresa de interesse da Secretaria Municipal, visando aquisição de materiais de expediente, assim como atender o artigo 24 inciso II da Lei nº. 8.666/93.

Sem mais para o momento, segue em anexo, a minuta do termo de referência, e assim, renovo os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**Andréia Vieira dos Santos**  
**Secretária Municipal de Saúde**



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

## MINUTA DO TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO:

A presente aquisição, tem por objetivo a seleção da adoção a contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de gráfico, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de responsabilidade do Município de Dom Pedro/MA.

O objeto da aquisição constitui-se na adoção de dispensa de licitação, compreendendo e atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

### 2. DA RELAÇÃO / QUANTIDADE DE PRODUTOS:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO   | UND  | QUANT. |
|------|--|------|--------|
| 1    | CARTÃO DE VACINAÇÃO COLORIDO 30x20cm - 100 fls 75gr                                | UNID | 4500   |
| 2    | EVOLUÇÃO CLÍNICA 30x20cm - 100 fls 75gr  | BLC  | 20     |
| 3    | FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 30x20cm - 100 fls 75gr                             | BLC  | 5      |
| 4    | FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL 30x20cm - 100 fls 75gr                    | BLC  | 20     |
| 5    | FICHAS DE VISITA DOMICILIAR 30x20cm - 100 fls 75gr                                 | BLC  | 8      |
| 6    | FICHA DE REQUERIMENTO DO SERVIDOR 30x20cm - 100 fls 75gr                           | BLC  | 1      |
| 7    | FICHA DE RESUMO ANALÍTICO DOS TRAB. DE MALÁRIA 30x20cm - 100 fls 75gr              | BLC  | 1      |
| 8    | FICHA DE RESUMO MENSAL DOS CASOS DE MALÁRIA POR ORIGEM 30x20cm - 100 fls 75gr      | BLC  | 1      |
| 9    | FICHA DE RESUMO ANALÍTICO DE FEBRE AMARELA E DENGUE 30x20cm - 100 fls 75gr         | BLC  | 1      |
| 10   | FICHA DE RES. ANALÍTICO DOS CASOS DE LEISHMANIOSE VICERAL 30x20cm - 100 fls 75gr   | BLC  | 1      |
| 11   | FICHA DEMONSTRATIVO MENSAL DE INSUMOS BÁSICOS 30x20cm - 100 fls 75gr               | BLC  | 1      |
| 12   | FICHA DEMONSTRATIVO MENSAL DE INSUMOS E MEDICAMENTOS 30x20cm - 100 fls 75gr        | BLC  | 1      |
| 13   | FICHA DEMONST. MEN. DE INSUMOS E MEDICAMENTOS ANTIMALÁRICOS 30x20cm - 100 fls 75gr | BLC  | 1      |
| 14   | PRESCRIÇÃO ENFERMAGEM 30x20cm - 100 fls 75gr                                       | BLC  | 10     |
| 15   | FICHA DE ATEND. PRÉ-HOSPITALAR - SAMU 30x20cm - 100 fls 75gr                       | BLC  | 10     |
| 16   | FICHA GERAL 30x20cm - 100 fls 75gr   | BLC  | 20     |
| 17   | TROCA DE PLANTAL 30x20cm - 100 fls 75gr  | BLC  | 6      |
| 18   | ITINERÁRIO DO GUARDA DE EPIDEMIOLOGIA 30x20cm - 100 fls 75gr                       | BLC  | 4      |
| 19   | REQUISIÇÃO DE EXAMES 30x20cm - 100 fls 75gr  | BLC  | 20     |
| 20   | FICHA DE VISITA - FUNASA 30x20cm - 100 fls 75gr                                    | BLC  | 10     |



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DOM PEDRO**

Desenvolvimento com Responsabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30



|    |   |        |      |
|----|---|--------|------|
| 21 | CONTROLE DE VEÍCULOS 30x20cm - 100 fls 75gr   | BLC    | 10   |
| 22 | TERMO DE COMPROMISSO 30x20cm - 100 fls 75gr   | BLC    | 20   |
| 23 | RESUMO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL 30x20cm - 100 fls 75gr                        | BLC    | 28   |
| 24 | FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 30x20cm - 100 fls 75gr                              | BLC    | 30   |
| 25 | PRONTUÁRIO DE ADMISSÃO HOSPITALAR 30x20cm - 100 fls 75gr                            | BLC    | 20   |
| 26 | LAUDO P/ SOLIC. DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO - 100 fls 75gr                         | BLC    | 20   |
| 27 | RECEITUÁRIO DE NOTIFICAÇÃO B (NUMERADO) - 050 fls 75gr                              | BLC    | 110  |
| 28 | FAIXADA EM LONA MEDINDO 2,50MX1,20M COM ARMAÇÃO DE FERRO 20X20 (INSTALADA NO LOCAL) | BANNER | 1    |
| 29 | ADESIVO REDONDO MEDINDO 5cmx5cm   | UNID.  | 1000 |
| 30 | ADESIVO RETANGULAR MEDINDO 6cmx4cm  | UNID.  | 1000 |
| 31 | ADESIVO RETANGULAR MEDINDO 6cmx4cm  | UNID.  | 1000 |
| 32 | CRÁCHA COLORIDO 4X0 - 6cmX10cm C/ SUPORTE E CORDÃO                                  | UNID.  | 4    |
| 33 | CARIMBO (TAMANHO MÉDIO) AUTOMÁTICO  | UNID.  | 2    |
| 34 | RECEITUÁRIO (SIMPLES) 15x20cm - 100 fls - 75gr                                      | BLC    | 15   |
| 35 | REQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATORIAS - 30x20cm - 100 fls 75gr                          | BLC    | 6    |
| 36 | RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL AZUL (2 VIAS) 15x20cm - 100 fls - 75gr                | BLC    | 10   |
| 37 | BLOCOS P/ MARCAÇÃO DE ULTRASSOM 30x20cm - 100 fls 75gr                              | BLC    | 3    |
| 38 | REQUISIÇÃO DE EXAMES 30x20cm - 100 fls 75gr   | BLC    | 5    |
| 39 | ATENDIMENTO DOMICILIAR PARA O SAD 30x20cm - 100 fls 75gr                            | BLC    | 10   |

### 3. DA JUSTIFICATIVA E DOS OBJETOS:

#### 3.1. DA JUSTIFICATIVA:

O presente contrato Administrativo será substituído no que diz respeito ao caput. do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93 – “**Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomadas de preço, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujo os preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato nota de empenho e despesas, autorização de compra ou ordem de execução serviço**”.

Visto que em algumas hipóteses autorizadas por Lei, há possibilidade da sua dispensa, casos em que um documento contratual mais complexo é substituído por outros simplificados. Pelas hipóteses legais, nota-se que a dispensa do termo de contrato dá-se em função da simplicidade ou do baixo valor das contratações e em como o fundamento em princípio da eficiência e da economia processual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DOM PEDRO**

Desenvolvimento com Responsabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30



A presente aquisição é de extrema necessidade para aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades pertencentes a secretaria de Saúde do município.

A hipótese de dispensa de licitação em razão do valor para compras e serviços gerais, exceto de engenharia, encontra-se tipificado no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, verbis:

**Art. 24. É dispensável a Licitação:**

II - para outros **serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II** do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Trata-se como se vê, de autorização legal para que, desde que observado os requisitos fixado nos dispositivos, o gestor possa deixar de instaurar a licitação e contratar diretamente compras e serviços gerais para a Administração.

De acordo com o critério legislativo, a licitação pública é obrigatória para contrato acima de determinado parâmetro econômico que justifique os gastos a serem efetuados com o respectivo procedimento. Quando a algum dos motivos que ensejem a dispensa ou inexigibilidade de licitação, o agente administrativo está autorizado a contratar diretamente, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, obedecidos os requisitos que a própria lei impõe.

Entretanto, contratação direta não significa eliminação de um procedimento administrativo, bem como dos princípios da supremacia e indisponibilidade do interesse público. Deverá ser realizado um procedimento administrativo, com toda transparência exigida pela Administração Pública.

A contratação direta á empresa para participar da presente Dispensa, satisfazendo a conveniência e capacidade de atendimento das necessidades do município, e estando com os preços do mercado, realizando-se o levantamento de preços para fins de ser contratado aquele de menor valor, conforme §1º do Art. 2º da IN nº 3 de 20 de Abril de 2017, que alterou a IN Nº 5, de 27 de Junho de 2014:

A pesquisa de preço será realizada pelo seguinte parâmetro:

II – contratação de similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos em 180 (cento e oitenta) dias anteriores a data da pesquisa de preços.

III – pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde de que contenham data e hora de acesso; ou pesquisas com fornecedores desde de que as datas da pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

§1º Os parâmetros previstos nos incisos deste artigo **poderão ser utilizados de forma combinada ou não**, devendo ser priorizados os previstos no inciso II e III e demonstrada no



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

processo administrativo a metodologia a ser utilizada para  
obtenção do preço de referência.

**4. JUSTIFICA-SE, ENTÃO:**

Justifica-se a contratação de pessoa jurídica para, Contratação Direta de Empresa para aquisição de materiais gráficos, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, por se tratar de Dispensa de Licitação para compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação. O art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, dispõe que é Dispensável a licitação.

**5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA ORIGEM DOS RECURSOS:**

**5.1. Para o custeio da despesa, indica-se a seguinte dotação:**

XX.XX.XX – XXXXXXXXXXXXXXXX.  
XX.XXX.XXXX.XXXX.XXXX – XXXXXXXXXXXXXXXX.  
X.X.XX.XX.XX – XXXXXXXXXXXXXXXX.